

Daycoval Leasing – Sociedade de  
Arrendamento Mercantil S.A.

DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

2025 1º SEMESTRE



[daycoval.com.br](http://daycoval.com.br)

## CARTA DE APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Apresentamos as Demonstrações Contábeis da Daycoval Leasing – Sociedade de Arrendamento Mercantil S.A., de 30 de junho de 2025, em cumprimento às disposições contidas no artigo 45 da Resolução BCB nº2/20, compostas por:

- Relatório do Auditor Independente.
- Relatório da Administração;
- Balanço Patrimonial;
- Demonstrações do Resultado;
- Demonstrações do Resultado Abrangente;
- Demonstrações das Mutações do Patrimônio Líquido;
- Demonstrações de Fluxo de Caixa; e
- Notas Explicativas.

Essas Demonstrações Contábeis encontram-se divulgadas em sítio eletrônico, disponíveis para o público no endereço eletrônico [www.daycoval.com.br/RI](http://www.daycoval.com.br/RI).

### Declaração da Diretoria

A Diretoria da Daycoval Leasing - Sociedade de Arrendamento Mercantil S.A. declara que discutiu, reviu e concorda com as opiniões expressas no relatório dos auditores independentes, assim como reviu, discutiu e concorda com as Demonstrações Contábeis relativas ao semestre findo em 30 de junho de 2025.

São Paulo, 13 de agosto de 2025

LUIZ ALEXANDRE  
CADORIN:173282  
07833

Assinado de forma digital  
por LUIZ ALEXANDRE  
CADORIN:17328207833  
Dados: 2025.08.13  
17:53:29 -03'00'

Contador  
CRC 1SP243564/O-2

RICARDO MAXIMO  
NOBREGA  
FERNANDES:94370150825

Assinado de forma digital por  
RICARDO MAXIMO NOBREGA  
FERNANDES:94370150825  
Dados: 2025.08.13 14:06:52 -03'00'

MARIA REGINA  
RODRIGUES MACIEL  
NOGUEIRA:9770839981  
5

Assinado de forma digital por  
MARIA REGINA RODRIGUES  
MACIEL NOGUEIRA:97708399815  
Dados: 2025.08.13 17:28:35  
-03'00'

**Daycoval Leasing –  
Sociedade Arrendamento  
Mercantil S.A.**

# **Daycoval Leasing - Sociedade de Arrendamento Mercantil S.A.**

Demonstrações Contábeis  
Referentes ao Semestre Findo em  
30 de Junho de 2025 e  
Relatório do Auditor Independente

Deloitte Touche Tohmatsu Auditores Independentes Ltda.

## RELATÓRIO DO AUDITOR INDEPENDENTE SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Aos Administradores e Acionistas do  
Daycoval Leasing - Sociedade de Arrendamento Mercantil S.A.

### **Opinião**

Examinamos as demonstrações contábeis do Daycoval Leasing - Sociedade de Arrendamento Mercantil S.A. ("Companhia"), que compreendem o balanço patrimonial em 30 de junho de 2025 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o semestre findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis.

Em nossa opinião, as demonstrações contábeis do Daycoval Leasing - Sociedade de Arrendamento Mercantil S.A., em 30 de junho de 2025, foram elaboradas, em todos os aspectos relevantes, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às instituições financeiras autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil - BCB.

### **Base para opinião**

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis". Somos independentes em relação à Companhia, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade - CFC, aplicáveis à auditoria das demonstrações contábeis de entidades de interesse público no Brasil. Nós também cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

### **Outras informações que acompanham as demonstrações contábeis e o relatório do auditor**

A Administração da Companhia é responsável por essas outras informações que compreendem o Relatório da Administração.

Nossa opinião sobre as demonstrações contábeis não abrange o Relatório da Administração, e não expressamos qualquer forma de conclusão de auditoria sobre esse relatório.

Em conexão com a auditoria das demonstrações contábeis, nossa responsabilidade é a de ler o Relatório da Administração e, ao fazê-lo, considerar se esse relatório está, de forma relevante, inconsistente com as demonstrações contábeis ou com nosso conhecimento obtido na auditoria ou, de outra forma, aparenta estar distorcido de forma relevante. Se, com base no trabalho realizado, concluirmos que há distorção relevante no Relatório da Administração, somos requeridos a comunicar esse fato. Não temos nada a relatar a esse respeito.

A Deloitte refere-se a uma ou mais empresas da Deloitte Touche Tohmatsu Limited ("DTTL"), sua rede global de firmas-membro e suas entidades relacionadas (coletivamente, a "organização Deloitte"). A DTTL (também chamada de "Deloitte Global") e cada uma de suas firmas-membro e entidades relacionadas são legalmente separadas e independentes, que não podem se obrigar ou se vincular mutuamente em relação a terceiros. A DTTL, cada firma-membro da DTTL e cada entidade relacionada são responsáveis apenas por seus próprios atos e omissões, e não entre si. A DTTL não fornece serviços para clientes. Por favor, consulte [www.deloitte.com/about](http://www.deloitte.com/about) para saber mais.

A Deloitte oferece serviços profissionais de ponta para quase 90% das empresas listadas na Fortune Global 500® e milhares de outras organizações. Nossas pessoas entregam resultados mensuráveis e duradouros que ajudam a reforçar a confiança pública nos mercados de capitais e permitir que os clientes se transformem e prosperem. Com seus 180 anos de história, a Deloitte está hoje em mais de 150 países e territórios. Saiba como os cerca de 460 mil profissionais da Deloitte em todo o mundo geram um impacto que importa em [www.deloitte.com](http://www.deloitte.com).

## **Responsabilidades da Administração pelas demonstrações contábeis**

A Administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo BCB e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações contábeis, a Administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Companhia continuar operando e divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis, a não ser que a Administração pretenda liquidar a Companhia ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

## **Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis**

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detecta as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis.

Como parte de uma auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.
- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Companhia.
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela Administração.
- Concluímos sobre a adequação do uso, pela Administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Companhia. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar a atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis, ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Companhia a não mais se manter em continuidade operacional.
- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis, inclusive as divulgações e se as demonstrações contábeis representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com a Administração a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

São Paulo, 13 de agosto de 2025

DELOITTE TOUCHE TOHMATSU  
Auditores Independentes Ltda.  
CRC nº 2 SP 011609/O-8

Vanderlei Minoru Yamashita  
Contador  
CRC nº 1 SP 201506/O-5

## **RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO**

Senhores Acionistas,

A Administração da Daycoval Leasing - Sociedade de Arrendamento Mercantil S.A. (“Daycoval SAM”), em cumprimento às disposições legais e estatutárias, submete à apreciação de V.Sas. o Relatório da Administração e as Demonstrações Contábeis, acompanhadas do relatório dos Auditores Independentes, sem ressalvas, referentes ao semestre findo em 30 de junho de 2025.

São Paulo, 13 de agosto de 2025.

A Administração

**DAYCOVAL LEASING - SOCIEDADE DE ARRENDAMENTO MERCANTIL S.A.**

**BALANÇO PATRIMONIAL LEVANTADO EM 30 DE JUNHO DE 2025**

(Em milhares de reais - R\$)

Ativo	Referência nota explicativa	30/06/2025	Passivo	Referência nota explicativa	30/06/2025
<b>Disponibilidades</b>	<b>4</b>	<b>65</b>	<b>Obrigações fiscais correntes e diferidas</b>	<b>6</b>	<b>703</b>
<b>Instrumentos financeiros</b>		<b>52.239</b>	<b>Outras obrigações</b>		<b>619</b>
Títulos e valores mobiliários	5	52.239	Sociais e estatutárias		71
<b>Outros créditos</b>		<b>253</b>	Diversas	7.a	548
Diversos		253	<b>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>		<b>51.235</b>
			Capital social	8.a	50.000
			Reservas de lucros	8.b	423
			Lucros Acumulados		812
<b>Total do ativo</b>		<b>52.557</b>	<b>Total do passivo e do patrimônio líquido</b>		<b>52.557</b>

As notas explicativas são parte integrante das Demonstrações Contábeis.

**DAYCOVAL LEASING - SOCIEDADE DE ARRENDAMENTO MERCANTIL S.A.****DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO  
PARA O SEMESTRE FINDO EM 30 DE JUNHO DE 2025  
(Em milhares de reais - R\$)**

	Referência nota explicativa	30/06/2025
<b>RECEITAS OPERACIONAIS</b>		<b>3.239</b>
Resultado de Operações com Títulos e Valores Mobiliários	9.a	3.239
<b>RESULTADO BRUTO DA INTERMEDIÇÃO FINANCEIRA</b>		<b>3.239</b>
<b>OUTRAS RECEITAS E DESPESAS OPERACIONAIS</b>		<b>(1.763)</b>
Outras Despesas Administrativas	9.b	(267)
Despesas de Pessoal	9.c	(1.288)
Despesas Tributárias	9.d	(208)
<b>RESULTADO OPERACIONAL</b>		<b>1.476</b>
<b>RESULTADO ANTES DA TRIBUTAÇÃO SOBRE O LUCRO</b>		<b>1.476</b>
<b>IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL</b>		<b>(550)</b>
Provisão para Imposto de Renda		(357)
Provisão para Contribuição Social		(222)
Ativo (passivo) fiscal diferido		29
<b>Participações Estatutárias no Lucro</b>		<b>(71)</b>
<b>LUCRO LÍQUIDO</b>		<b>855</b>

As notas explicativas são parte integrante das Demonstrações Contábeis.

**DAYCOVAL LEASING - SOCIEDADE DE ARRENDAMENTO MERCANTIL S.A.**

**DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO ABRANGENTE  
PARA O SEMESTRE FINDO EM 30 DE JUNHO DE 2025  
(Em milhares de reais - R\$)**

30/06/2025

<b>LUCRO LÍQUIDO</b>	<b>855</b>
Outros resultados abrangentes	-
<b>TOTAL DE OUTROS RESULTADOS ABRANGENTES</b>	<b>855</b>

*As notas explicativas são parte integrante das Demonstrações Contábeis.*

**DAYCOVAL LEASING - SOCIEDADE DE ARRENDAMENTO MERCANTIL S.A.**

**DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO  
PARA O SEMESTRE FINDO EM 30 DE JUNHO DE 2025**

(Em milhares de reais - R\$)

	Referência nota explicativa	Capital social	Reservas de capital	Reservas de lucros		Lucros acumulados	Patrimônio líquido
				Legal	Estatutárias		
<b>SALDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024</b>		<b>50.000</b>	-	<b>25</b>	<b>355</b>	-	<b>50.380</b>
Lucro líquido		-	-	-	-	855	855
Destinações:							
Reserva legal	8.b	-	-	43	-	(43)	-
<b>SALDO EM 30 DE JUNHO DE 2025</b>		<b>50.000</b>	-	<b>68</b>	<b>355</b>	<b>812</b>	<b>51.235</b>

*As notas explicativas são parte integrante das Demonstrações Contábeis.*

**DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA**  
**PARA O SEMESTRE FINDO EM 30 DE JUNHO DE 2025**  
 (Em milhares de reais - R\$)

30/06/2025

**ATIVIDADES OPERACIONAIS****LUCRO LÍQUIDO**

855

**AJUSTES DE RECONCILIAÇÃO ENTRE O LUCRO LÍQUIDO****CAIXA LÍQUIDO APLICADO EM ATIVIDADES OPERACIONAIS**

Provisão para imposto de renda e contribuição social correntes

579

Provisão para imposto de renda e contribuição social diferidos

(29)

Provisão para outros impostos a recolher

(102)

**TOTAL DOS AJUSTES DE RECONCILIAÇÃO**

448

**LUCRO LÍQUIDO AJUSTADO**

1.303

**VARIAÇÃO DE ATIVOS E PASSIVOS**

(1.258)

(Aumento) Redução em títulos e valores mobiliários

(1.476)

(Aumento) Redução em outros créditos

219

Aumento (Redução) em outras obrigações

449

Imposto de renda e contribuição social pagos

(450)

**CAIXA LÍQUIDO PROVENIENTE DE ATIVIDADES OPERACIONAIS**

45

**ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO**

Dividendos e juros sobre capital próprio pagos

(47)

**CAIXA LÍQUIDO APLICADO EM ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO**

(47)

**AUMENTO (REDUÇÃO) DE CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA**

(2)

Caixa e equivalente de caixa no início do período

67

Caixa e equivalente de caixa no final do período

65

**AUMENTO (REDUÇÃO) DE CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA**

(2)

As notas explicativas são parte integrante das Demonstrações Contábeis.

**1. CONTEXTO OPERACIONAL**

A Daycoval Leasing – Sociedade de Arrendamento Mercantil S.A. (“Daycoval SAM”), com sede na Avenida Paulista, 1.842, na cidade e estado de São Paulo, controlada pelo Banco Daycoval S.A., é uma sociedade anônima de capital fechado, que está organizada sob a forma de Sociedade de Arrendamento Mercantil, autorizada a operar arrendamento mercantil de bens móveis ou imóveis, bem como a realização de operações de subarrendamento, cessão e aquisição de contratos de arrendamento mercantil, cessão e aquisição de direitos creditórios decorrentes de operações de arrendamento. As operações são conduzidas no contexto do conjunto das empresas integrantes do Conglomerado Daycoval, que atuam integralmente no mercado financeiro. Os benefícios dos serviços prestados entre essas instituições e os custos correspondentes são absorvidos segundo a praticabilidade e razoabilidade que lhe forem atribuídos.

A Daycoval SAM foi autorizada a funcionar pelo Banco Central do Brasil em 26 de setembro de 2024, sobre a denominação Daycoval Leasing - Sociedade de Arrendamento Mercantil S.A., com integralização do capital social em 31 de outubro de 2024.

**2. DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS****a) Apresentação**

As Demonstrações Contábeis da Daycoval SAM, foram preparadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, a partir das diretrizes contábeis emanadas da Lei das Sociedades por Ações nº 6.404/76, e as alterações introduzidas pela Lei nº 11.638/07 e Lei nº 11.941/09, para o registro contábil das operações, associadas, quando aplicável, às normas e instruções do Conselho Monetário Nacional - CMN, do Banco Central do Brasil – BACEN e do Comitê de Pronunciamentos Contábeis - CPC, consubstanciadas no Plano Contábil das Instituições do Sistema Financeiro Nacional – COSIF.

Conforme estabelecido na Resolução CMN nº 4.818/20 e na Resolução BCB nº 2/20 que revogaram, respectivamente, a Resolução CMN nº 4.720/19 e na Circular BACEN nº 3.959/19, as instituições financeiras e demais instituições autorizadas a funcionar pelo BACEN, devem preparar suas Demonstrações Contábeis seguindo critérios e procedimentos mencionados nestes normativos, que tratam da divulgação de Demonstrações Contábeis intermediárias, semestrais e anuais, bem como de seu conteúdo que inclui os balanços patrimoniais e as demonstrações de resultado, de resultado abrangente, dos fluxos de caixa e das mutações do patrimônio líquido, as notas explicativas e a divulgação de informações sobre os resultados não recorrentes.

A Daycoval SAM optou pela isenção facultada pela Resolução CMN nº 4.966/21, de não apresentar informações comparativas com períodos anteriores, decorrentes das alterações na classificação e mensuração de instrumentos financeiros (incluindo a provisão para perdas com instrumentos financeiros ativos), nas demonstrações contábeis, referentes aos períodos do ano de 2025.

As Demonstrações Contábeis foram aprovadas pela Administração em 13 de agosto de 2025.

A Daycoval SAM adota critérios de apresentação em suas Demonstrações Contábeis, com o objetivo de representar a essência econômica de suas operações e observando os critérios de elaboração e divulgação de Demonstrações Contábeis estabelecidos na Resolução BCB nº 2/20, e normativas complementares para os quais destacamos:

**b) Processo de convergência com as normas internacionais de contabilidade (“IFRS”)**

Em aderência ao processo de convergência com as normas internacionais de contabilidade (“IFRS”), o Comitê de Pronunciamentos Contábeis - CPC emitiu pronunciamentos relacionados ao processo de convergência contábil internacional, aprovados pela CVM, porém nem todos homologados pelo BACEN. Desta forma, a Daycoval SAM, na elaboração das Demonstrações Contábeis, adotou os seguintes pronunciamentos já homologados pelo BACEN, quais sejam:

Pronunciamentos emitidos pelo CPC	Resolução CMN
CPC 00 (R2) - Estrutura Conceitual para Elaboração e Divulgação de Relatório Contábil-Financeiro	4.924/21
CPC 01 (R1) - Redução ao Valor Recuperável de Ativos	4.924/21
CPC 03 (R2) - Demonstração dos Fluxos de Caixa	4.818/20
CPC 05 (R1) - Divulgação sobre Partes Relacionadas	4.818/20
CPC 06 (R2) - Arrendamentos	4.975/21
CPC 10 (R1) - Pagamento Baseado em Ações	3.989/11
CPC 23 - Políticas Contábeis, Mudança de Estimativa e Retificação de Erro	4.924/21
CPC 24 - Evento Subsequente	4.818/20
CPC 25 - Provisões, Passivos Contingentes e Ativos Contingentes	3.823/09
CPC 33 (R1) - Benefícios a Empregados	4.877/20
CPC 41 - Resultado por Ação	4.818/20
CPC 46 - Mensuração do Valor Justo	4.924/21
CPC 47 - Receita de Contrato com Cliente	4.924/21

**c) Normas emitidas com vigência no período corrente:**

**i. Resolução CMN nº 4.966/21 e atualizações posteriores**

Com vigência a partir de 1º de janeiro de 2025, a Resolução CMN nº 4.966/21, Resolução BCB nº 352/23 e normas complementares, estabelecem novos critérios aplicáveis a instrumentos financeiros, incluindo a designação e o reconhecimento das relações de proteção (contabilidade de hedge) a serem adotados pelas instituições financeiras e demais instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil, dentre os quais destacam-se: (i) classificação, mensuração, reconhecimento e baixa de instrumentos financeiros; (ii) reconhecimento de provisão para perdas esperadas associadas ao risco de crédito; (iii) atualização dos instrumentos financeiros por meio da taxa efetiva de juros contratual; e (iv) reconhecimento de juros para instrumentos financeiros ativos em atraso.

Disposições da Resolução CMN nº 4.966/21 que tiveram a vigência prorrogada:

Reestruturação

No caso de reestruturação de ativos financeiros, o valor contábil bruto do instrumento deve ser reavaliado para representar o valor presente dos fluxos de caixa contratuais reestruturados, descontados pela taxa de juros efetiva originalmente contratada, porém a resolução faculta o uso da taxa de juros efetiva repactuada para a apuração do valor presente dos fluxos de caixa contratuais das operações reestruturadas até 31 de dezembro de 2026. O Daycoval optou pela faculdade normativa e apresenta as operações reestruturadas de acordo com as condições repactuadas.

Hedge Accounting

Os dispositivos da norma buscam uma aproximação entre o registro contábil do hedge e a forma com que as instituições financeiras estruturam seu gerenciamento de riscos.

A partir de 1º de janeiro de 2027 as operações de hedge accounting devem ser reclassificadas para as novas categorias conforme descrito abaixo:

- Hedge de valor justo;
- Hedge de fluxo de caixa; e
- Hedge de investimento líquido no exterior.

Não foram identificados impactos da adoção inicial das referidas normas que impactariam o patrimônio da Daycoval SAM.

**ii. A Resolução CMN nº 4.975/21 e alterações posteriores**

Em vigor a partir de 1º de janeiro de 2025 dispõe sobre os critérios contábeis aplicáveis às operações de arrendamento mercantil pelas instituições financeiras e demais instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil.

Não foram identificados impactos na adoção inicial da referida resolução.

**d) Novas normas emitidas pelo BACEN com vigência futura:**

**Resolução CMN nº 5.185/24**

A Resolução CMN nº 5.185/24 determina, a partir do exercício de 2026, a divulgação do Relatório de Informações Financeiras Relacionadas à Sustentabilidade nas demonstrações contábeis consolidadas anuais, adotando os pronunciamentos técnicos do Comitê Brasileiro de Pronunciamentos de Sustentabilidade – CBPS:

- I - Pronunciamento Técnico CBPS 01 – Requisitos Gerais para Divulgação de Informações Financeiras Relacionadas à Sustentabilidade, e
- II - Pronunciamento Técnico CBPS 02 – Divulgações Relacionadas ao Clima.

**3. PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS**

As principais práticas contábeis adotadas pela Daycoval SAM na preparação de suas Demonstrações Contábeis são:

**a) Moeda funcional e de apresentação**

As Demonstrações Contábeis estão apresentadas em Reais (R\$), sendo esta a moeda funcional da Daycoval SAM.

**b) Apuração do resultado**

O resultado é apurado pelo regime contábil de competência e considera os rendimentos, encargos e variações monetárias ou cambiais, calculados a índices ou taxas oficiais, "pro rata" dia, incidentes sobre ativos e passivos atualizados até a data do balanço.

**c) Caixa e equivalentes de caixa**

Caixa e equivalentes de caixa são representados por dinheiro em caixa e depósitos em instituições financeiras, incluídos na rubrica de disponibilidades, aplicações interfinanceiras de liquidez e títulos e valores mobiliários classificados na carteira própria, com prazo original igual ou inferior a 90 dias, sendo o risco de mudança no valor justo destes considerado imaterial.

A composição do caixa e equivalentes de caixa está apresentada na Nota 4.

**d) Instrumentos financeiros**

Todos os instrumentos financeiros são inicialmente reconhecidos na data de negociação, isto é, a data em que a Daycoval SAM se torna parte interessada na relação contratual do instrumento.

**i. Classificação de ativos financeiros**

Com a entrada em vigor da Resolução CMN nº 4.966, a partir de 1º de janeiro de 2025, a Daycoval SAM passou a classificar seus ativos financeiros nas seguintes categorias:

- Custo amortizado;
- Valor justo por meio de outros resultados abrangentes (PL); e
- Valor justo por meio do resultado.

**Modelo de negócio:** A classificação e mensuração subsequente de ativos financeiros é definida com base no modelo de negócios da Administração para gestão de ativos financeiros e nas características contratuais dos fluxos de caixas desses ativos.

Os ativos financeiros podem ser administrados com o objetivo de:

- obter fluxos de caixa contratuais;
- obter fluxos de caixa contratuais e venda; ou
- venda.

Para que um ativo financeiro seja caracterizado como aquele que gera somente pagamento de principal e juros contratuais, seus fluxos de caixa devem incluir apenas a remuneração do dinheiro no tempo e o risco de crédito de contraparte. Caso as condições contratuais conduzam o ativo financeiro a uma exposição a riscos diversos ou imprevisibilidade na determinação dos fluxos de caixa, tais como alterações nos preços de instrumentos de patrimônio ou preços de commodities, o ativo financeiro é reconhecido a valor justo por meio do resultado. Os contratos com características híbridas devem ser avaliados como um todo, ou seja, todas as características contratuais devem ser consideradas e, se estes contratos possuírem instrumento financeiro derivativo embutido, sua contabilização é efetuada considerando a mensuração ao valor justo por meio do resultado de todo o instrumento financeiro.

**ii. Alteração dos modelos de negócio**

A reclassificação de ativos financeiros é exigida se, e somente se, o objetivo do modelo de negócios da entidade para o gerenciamento desses ativos mudar. Em caso de alteração dos modelos de negócios, os ativos financeiros serão reclassificados, de forma prospectiva, no primeiro dia do período subsequente de apuração de resultado contábil.

**iii. Mensuração de ativos financeiros**

Os instrumentos financeiros são reconhecidos inicialmente pelo preço de transação, apurado conforme regulamentação vigente, no caso de recebíveis de contratos com clientes sem componente de financiamento significativo; ou pelo valor justo, apurado conforme regulamentação vigente, nos demais casos.

**Custo amortizado**

É valor pelo qual o ativo financeiro é mensurado em seu reconhecimento inicial, aplicando a metodologia de taxa efetiva de juros, deduzida eventual provisão para perda de crédito esperada.

**Taxa efetiva de juros**

Representa a taxa que equaliza o valor presente de todos os recebimentos e pagamentos ao longo do prazo contratual do ativo ou do passivo financeiro ao seu valor contábil bruto. A taxa efetiva de juros pode incluir os custos de originação atribuíveis individualmente à operação, bem como receitas adicionais previstas em contrato.

A norma faculta o reconhecimento no resultado do exercício dos custos de transação e dos valores recebidos na aquisição ou originação do instrumento considerados imateriais.

**Valor justo**

A metodologia aplicada para mensuração do valor justo dos ativos financeiros e instrumentos financeiros derivativos avaliados a valor justo é baseada no cenário econômico e nos modelos de precificação desenvolvidos pela Administração, que incluem a captura de preços médios praticados no mercado aplicáveis para a data-base do balanço. Assim, quando da efetiva liquidação financeira destes itens, os resultados poderão vir a ser diferentes dos estimados.

**iv. Passivos financeiros**

Os passivos financeiros são inicialmente reconhecidos pelo seu custo amortizado, exceto aqueles objetos de hedge de risco de mercado que são avaliados por seu valor justo por meio do resultado.

**v. Baixa de ativos financeiros**

Um ativo financeiro ou um grupo de ativos semelhantes é baixado quando:

- O direito de receber o fluxo de caixa do ativo estiver vencido; ou

- A Daycoval SAM transferiu o direito de receber o fluxo de caixa do ativo ou tenha assumido a obrigação de pagar o fluxo de caixa recebido, no montante total, a um terceiro por força de um contrato em que:

(i) A Daycoval SAM transferiu substancialmente todos os riscos e benefícios do ativo; ou

(ii) A Daycoval SAM não transferiu substancialmente ou reteve substancialmente todos os riscos e benefícios do ativo, mas tenha transferido o controle sobre o ativo.

Quando a Daycoval SAM transfere o direito de receber fluxo de caixa de um ativo ou tenha entrado em um contrato de repasse, e não tenha transferido ou retido substancialmente todos os riscos e benefícios do ativo, ou também não tenha transferido o controle sobre o ativo, este ativo é reconhecido na medida do envolvimento contínuo da Daycoval SAM. Nesse caso, a Daycoval SAM também reconhece um passivo relacionado. O ativo transferido e o passivo relacionado são mensurados para refletir os direitos e obrigações retidas.

O contínuo envolvimento que toma a forma de uma garantia sobre o ativo transferido é mensurado ao menor valor entre o valor contabilizado do ativo e o valor máximo de compensação que a Daycoval SAM possa ser requerida a pagar.

A composição e a classificação dos Títulos e valores mobiliários, estão apresentadas na Nota 5.

**e) Tributos**

Os tributos são reconhecidos na demonstração do resultado.

O cálculo do imposto de renda e da contribuição social, bem como a composição das obrigações fiscais estão, respectivamente, apresentadas nas Notas 6 a) i e ii.

**f) Lucro por ação**

O lucro por ação é calculado com base em critérios e procedimentos estabelecidos no Pronunciamento Técnico CPC 41 - Resultado, considerando o que for aplicável às instituições financeiras, conforme determina a Resolução BCB nº 2/20.

O lucro por ação está apresentado na Nota 8.d.

**g) Uso de estimativas contábeis**

A preparação das Demonstrações Contábeis exige que a Administração efetue certas estimativas e adote premissas, no melhor de seu julgamento, que afetam os montantes de certos ativos e passivos, financeiros ou não, receitas e despesas e outras transações, tais como:

i. Avaliação de instrumentos financeiros.

Os valores de eventual liquidação destes ativos e passivos, podem vir a ser diferentes dos valores apresentados com base nessas estimativas.

**4. CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA**

	30/06/2025
Disponibilidades	65
<b>Total</b>	<b>65</b>

## 5. TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS

## a) Composição por categoria e tipo

	30/06/2025	
	Valor de curva	Valor justo <sup>(1)</sup>
<b>Avaliados pelo seu valor justo por meio do resultado</b>		
Letras Financeiras do Tesouro - LFT	52.240	52.239
<b>Total</b>	<b>52.240</b>	<b>52.239</b>

(1) O valor justo dos títulos e valores mobiliários foi apurado com base em preços e taxas praticados em 30 de junho de 2025, divulgados pela ANBIMA - Associação Brasileira das Entidades dos Mercados Financeiro e de Capitais.

## b) Composição por prazo:

	30/06/2025	
	De 3 à 12 meses	
Letras Financeiras do Tesouro - LFT <sup>(1)</sup>		52.239
<b>Total</b>		<b>52.239</b>

(1) Os títulos e valores mobiliários avaliados pelo seu "Valor Justo por Meio do Resultado", estão sendo apresentados com prazo de realização de até 12 meses, independentemente do prazo de seus respectivos vencimentos.

## 6. TRIBUTOS

Os impostos e contribuições são calculados conforme legislação vigente. As alíquotas aplicadas foram:

Impostos e contribuições	Alíquota
Imposto de renda	15,00%
Adicional de imposto de renda (sobre o excedente a R\$ 240.000,00)	10,00%
Contribuição social - instituições financeiras	15,00%
PIS	0,65%
Cofins	4,00%
ISS	até 5,00%

## a) Despesas com impostos e contribuições

i. Demonstração do cálculo do imposto de renda (IR) e da contribuição social sobre o lucro líquido (CSLL):

	30/06/2025
<b>Resultado antes do IR e CSLL e participações no resultado</b>	<b>1.405</b>
Encargos (IR e CSLL) às alíquotas vigentes <sup>(1)</sup>	(632)
<b>Acréscimos/Decréscimos aos encargos de IR e CSLL</b>	
Outros valores	82
<b>Imposto de Renda e Contribuição Social do período</b>	<b>(550)</b>
Imposto corrente	(579)
Imposto diferido	29

(1) As alíquotas vigentes do IRPJ e CSLL consideradas no período de 30 de junho de 2025 são de 40%.

ii. Despesas tributárias

	30/06/2025
Contribuições ao COFINS	(130)
Contribuições ao PIS / PASEP	(21)
Outras despesas tributárias <sup>(1)</sup>	(57)
<b>Total</b>	<b>(208)</b>

(1) O saldo de outras despesas tributárias refere-se a tributos estaduais pagos durante o primeiro semestre de 2025.

**b) Obrigações fiscais**

**Obrigações fiscais**

**Correntes**

Provisão para imposto de renda

Provisão para contribuição social

Impostos e contribuições a recolher

**Total**

30/06/2025

357

222

124

**703**

**7. OUTRAS OBRIGAÇÕES**

**a) Diversas:**

Valores a pagar sociedade ligada

Provisão para pagamentos a efetuar

**Total**

30/06/2025

25

523

**548**

**8. PATRIMÔNIO LÍQUIDO**

**a) Capital social:**

O capital social é de R\$ 50.000, totalmente subscrito e integralizado, está representado por 50.000.000 ações ordinárias nominativas, com valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada.

**b) Reservas de lucros:**

Reserva legal <sup>(1)</sup>

Reservas estatutárias <sup>(2)</sup>

**Total**

30/06/2025

68

355

**423**

(1) Constituída obrigatoriamente à base de 5% do lucro líquido do período, até atingir 20% do capital social realizado, conforme legislação vigente.

(2) É constituída com base no lucro líquido não distribuído após todas as destinações, permanecendo o seu saldo acumulado à disposição dos acionistas para deliberação futura em Assembleia Geral.

**c) Dividendos**

Conforme disposições estatutárias, aos acionistas estão assegurados dividendos que correspondam a, no mínimo, 25% do lucro líquido do período, ajustado nos termos da lei societária.

Foram distribuídos dividendos no montante de R\$118 referentes ao lucro líquido do exercício findo em 31 de dezembro de 2024, deliberados e aprovados em Assembleia Geral Ordinária realizada em 11 de fevereiro de 2025.

**d) Lucro líquido por ação**

**Lucro líquido atribuível aos acionistas**

**Lucro líquido atribuível a cada grupo de ações**

Ações ordinárias

**Média ponderada de ações emitidas e integrantes do capital social <sup>(1)</sup>**

Ações ordinárias

**Lucro líquido por ação - Básico**

Ações ordinárias

**Lucro líquido por ação - Diluído**

Ações ordinárias

30/06/2025

855

855

50.000.000

0,01710

0,01710

(1) A quantidade média ponderada de ações foi calculada com base na movimentação de ações ocorrida durante o semestre findo em 30 de junho de 2025, também, seguindo os critérios e procedimentos estabelecidos no Pronunciamento Técnico CPC 41 - Resultado, considerando o que for aplicável às instituições financeiras, conforme determina a Resolução BCB nº2/20.

## 9. DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO

## Receitas Operacionais

## a) Resultado de Operações com Títulos e Valores Mobiliários

	30/06/2025
Títulos de renda fixa	3.252
Ajuste a valor de mercado	(13)
<b>Total</b>	<b>3.239</b>

## b) Outras Despesas Administrativas

	30/06/2025
Despesas com serviços de terceiros, técnicos e especializados	(147)
Despesas de Transporte	(9)
Despesas de processamento de dados	(58)
Outras despesas administrativas	(53)
<b>Total</b>	<b>(267)</b>

## c) Despesa de Pessoal

	30/06/2025
Benefícios	(167)
Proventos	(841)
Encargos sociais	(280)
<b>Total</b>	<b>(1.288)</b>

## d) Despesas Tributárias

	30/06/2025
Contribuições ao COFINS	(130)
Contribuições ao PIS / PASEP	(21)
Outras despesas tributárias	(57)
<b>Total</b>	<b>(208)</b>

## e) Resultado não recorrente

Em 30 de junho de 2025, não há resultados não recorrentes nas demonstrações de resultado.

## 10. VALOR JUSTO DOS INSTRUMENTOS FINANCEIROS

## a) Determinação e hierarquia do valor justo

A Daycoval SAM utiliza a seguinte hierarquia para determinar e divulgar o valor justo de instrumentos financeiros:

- Nível 1: preços cotados em mercado ativo para o mesmo instrumento,
- Nível 2: preços cotados em mercado ativo para ativos ou passivos similares ou baseado em outro método de valorização, principalmente o método de "Fluxo de caixa descontado", nos quais todos os inputs significativos são baseados em dados observáveis do mercado; e
- Nível 3: técnicas de valorização nas quais os inputs significativos não são baseados em dados observáveis do mercado.

## b) Método de apuração do valor justo

Descrição do método de apuração do valor justo de instrumentos financeiros, consideram técnicas de valorização que incorporam estimativas da Daycoval SAM sobre as premissas que um participante utilizaria para valorizar os instrumentos.

Classificação contábil	30/06/2025
	Nível 1
<b>Ativos financeiros avaliados por seu valor justo:</b>	
<b>Por meio do resultado</b>	
<b>Títulos de Renda Fixa</b>	
Letras Financeiras do Tesouro - LFT	52.239

**11. PARTES RELACIONADAS**

A Daycoval SAM realiza transações, com o próprio conglomerado, em condições usuais de mercado vigentes nas datas das operações, assim como nas datas de suas respectivas liquidações e, em 30 de junho de 2025, estão representadas por disponibilidades no montante de R\$23 no Banco Daycoval S.A., seu controlador.

**12. GERENCIAMENTO DE RISCOS**

O Conglomerado Daycoval exerce o controle corporativo dos riscos de modo integrado, preservando e valorizando o ambiente de decisões colegiadas, desenvolvendo e implementando metodologias, modelos, ferramentas de mensuração e controle para a tomada de decisões de sua Administração.

A Daycoval SAM, como parte integrante do Conglomerado Daycoval, adota a mesma estrutura de gerenciamento de risco de crédito, de mercado, de liquidez, operacional, de conformidade e de responsabilidade social, ambiental e climática.

**13. OUTRAS INFORMAÇÕES**

**a) Relacionamento com os Auditores:**

Em conformidade com a Resolução CVM nº 162, de 13 de julho de 2022, informamos que a empresa contratada para auditoria das Demonstrações Contábeis para o semestre findo em 30 de junho de 2025, não prestou serviços não relacionados à auditoria independente das Demonstrações Contábeis do Banco e suas controladas superiores a 5% do total dos honorários relativos aos serviços de auditoria independente.

A Daycoval SAM adota a mesma política de contratação de serviços da empresa de auditoria independente, utilizada pelo Banco Daycoval S.A., líder do Conglomerado Prudencial.

**A Administração**

**Luiz Alexandre Cadorin**  
Contador  
CRC 1SP243564/O-2